



## ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES COMPETENTES TRÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

Em três de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17:10 horas, na Sala de Sessões de Comissões da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Minas Gerais, reuniram os vereadores das Comissões Competentes COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO: Presidente: Kartejane Junior de Barros (PL), Relator: José Carlos de Souza (PL) e Membro: Maria Alzira Freitas Pires Madalena (União Brasil); COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS: Presidente: Arilson de Souza Magalhães (PSD), Relator: Jésus Natanael de Oliveira (Republicanos) e Membro: Francisco Freitas Ramos (PSD); COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS: Presidente: José Carlos de Souza (PL), Relator: Kartejane Junior de Barros (PL) e Membro: Juliano Alves Bitencourt (MDB); COMISSÃO DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA: Presidente: Francisco Freitas Ramos (PSD), Relator: Juliano Alves Bitencourt (MDB) e Membro: Laudair Moreira de Amorim (PSD); COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Presidente: Laudair Moreira de Amorim (PSD), Relator: Jésus Natanael de Oliveira (Republicanos), Membro: Antônio Baessa Neto (AGIR); COMISSÃO DE POLÍCIA E REDAÇÃO: Presidente da Câmara: Arilson de Souza Magalhães (PSD), Vice-Presidente da Câmara: Francisco de Freitas Ramos (PSD) e Secretário: Laudair Moreira de Amorim (PSD). Os vereadores, Presidentes, relatores e membros das comissões competentes reuniram em conjunto para analisarem os projetos abaixo que serão citados. O vereador secretário Laudair Moreira de Amorim efetuou a chamada e constatou a presença de todos os vereadores que compõem as comissões acima citadas. Foram feitas as leituras, discutidos e aprovados os pareceres dos projetos a seguir: 1) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2025: Nomeia Vereadores para compor a Comissão Representativa de Recesso da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu-MG**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, os vereadores que compõem as comissões: 1) Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, 2) Comissão de Polícia e Redação, emitiram o parecer com aprovação por **unanimidade**. 2) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 023/2025: Dispõe sobre o Plano Plurianual para Quadriênio de 2026-2029, e ontem outras providências**, de autoria do Executivo Municipal, os vereadores que compõem as comissões: 1) Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, 2) Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, 3) Comissão De Educação, Cultura e Desportos, 4) Comissão de Agricultura e Indústria, 5) Comissão de Saúde e Assistência Social 6) Comissão de Polícia e Redação, emitiram o parecer com aprovação de forma unânime; 3) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022/2025: Dispõe Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Santana do Manhuaçu para o exercício financeiro de 2026**, de autoria do Executivo Municipal, os vereadores que compõem as comissões: 1) Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, 2) Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, 3) Comissão De Educação, Cultura e Desportos, 4) Comissão de Agricultura e Indústria, 5) Comissão de Saúde e Assistência Social 6) Comissão de Polícia e Redação, emitiram o parecer com aprovação de forma unânime; 4) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 028/2025: Dispõe sobre a autorização ao Poder executivo Municipal para expedição de permissão de uso sobre o bem público que menciona**, de autoria do Executivo Municipal, os vereadores que compõem as comissões: 1) Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, 2) Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, 3) Comissão de Educação, Cultura e Desportos, 4) Comissão de Agricultura e Indústria, 5) Comissão de Polícia ed



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

CNPJ: 26.212.688/0001-67  
Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36940-000  
Tel. (33) 3463-0211 WhatsApp (33) 3373-1122  
e-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

Redação; 5) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029/2025: Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.139/2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santana do Manhuaçu para Exercício Financeiro de 2025**, de autoria do Executivo Municipal. Os vereadores das comissões : 1) *Comissão de Constituição, Justiça e Legislação*, 2) *Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas*, 3) *Comissão De Educação, Cultura e Desportos* , 4) *Comissão de Agricultura e Indústria*, 5) *Comissão de Saúde e Assistência Social* 6) *Comissão de Polícia e Redação*, emitiram o parecer com aprovação de forma unânime; Após as emissões de pareceres e aprovações , as matérias foram encaminhadas ao Presidente da Câmara para providências cabíveis. O Presidente da Câmara que estava presente na reunião comunicou aos presentes pares que as matérias acima citadas com os devidos pareceres desde já estavam incluídas na ordem do dia da reunião ordinária do dia 03/11/2025 , para leituras , discussões e votações em plenário. Nada mais a tratar, Eu, Laudair Moreira de Amorim, vereador secretário da Comissão de Polícia e Redação lavrei a presente ata que foi aprovada por todos os membros das comissões acima citadas, que será assinada por mim e demais vereadores presentes.

**Aprovada a ata por unanimidade pelas comissões competentes composta pela Resolução nº 503/2025 .  
Sala de Sessões, 1º/12/2025.  
Publicada no quadro de avisos nesta casa na data de:  
1º/12/2025.**

**Arilson de Souza Magalhães**  
Presidente da Comissão de Polícia e Redação